ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lauro Nascimento Tosta (Presidente):- Boa tarde a todos. Neste momento, cumprimento a população que já acompanha os trabalhos desta Casa Legislativa por meio das redes sociais. Assim, declaro aberta a 26ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, referente ao ano de 2025-2026. Convido para compor a mesa o Vice-Presidente, Vereador Robson de Almeida Monteiro, e a Vereadora Secretária desta Casa, Tálita Santos Gomes. Passo a leitura do Salmo 71, versículos 1 e 2. **Marcelo Almeida Barros (Vereador)**:- Boa noite a todos. *"Javé é meu abrigo; em Ti, nunca fique envergonhado. Salva-me por tua justiça, liberta-me; inclina depressa o Teu ouvido para mim."* Amém. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Neste momento, quero destacar a presença da equipe técnica que hoje representa o Ex-Prefeito Josemar Bastos. Cumprimento o Sr. Elizeu, a Sra. Carolina, a Sra. Adriana e a Controladora, Sra. Carla, que se encontram presentes para esclarecer qualquer dúvida dos Vereadores. Hoje, iniciaremos o julgamento das contas do Poder Executivo deste Município de Atílio Vivácqua, referente aos exercícios de 2023, de responsabilidade do Sr. Josemar. Neste momento, passo a palavra à nossa Secretária, Vereadora Tálita Santos Gomes. **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- Boa noite a todos. Realizaremos a chamada nominal dos vereadores. Vereador Marcelo Almeida Barros? **Marcelo Almeida Barros (Vereador)**:- Presente **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- Vereador Alessandro Sardemberg dos Reis: ausência justificada, com o Vereador já em deslocamento. Vereadora Tálita Santos Gomes presente. Vereador Sidnei de Souza Campos Trintim? **Sidnei de Souza Campos Trintim (Vereador)**:- Presente. **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- Vereador Lauro Nascimento Tosta? **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Presente. **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- Retorno a palavra ao Presidente. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Cabe registrar que este Parlamento cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais preconizadas para o tema, estabelecendo, com todas as cautelas e respeito aos direitos, no escopo apropriado. **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- *"Selecionado para análise sobre a execução dos orçamentos do município, exceto pelo efeito de não conformidade consignado nos autos, conclui-se que foram observados os princípios constitucionais, legais e regimentais que regem a*

administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis na execução dos orçamentos do município e nas demais operações realizadas com recursos públicos municipais, em especial quanto ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual. Em consequência, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo emite parecer de que as contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2023, prestadas pelo prefeito de Atílio Vivácqua, Sr. Josemar Machado Fernandes, estão em condições de serem aprovadas com ressalva pela Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. A conclusão é de que a prestação de contas anual trata da atuação do prefeito municipal, responsável pelo governo no exercício de 2023, como chefe do Poder Executivo, no exercício das funções de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município. Alcança ainda os efeitos de eventuais atos de gestão praticados pelo prefeito na execução dos orçamentos das unidades orçamentárias nas quais atua como ordenador de despesas. A análise foi realizada de acordo com o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016 e consignada no Relatório Técnico 9/2025-8, reproduzido nesta instrução, tendo por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa 668/2020. No que tange à conformidade da execução orçamentária e financeira, conforme detalhado na Sessão 3, tratou-se dos aspectos relevantes dos instrumentos de planejamento, gestão orçamentária, financeira, fiscal e limites constitucionais, bem como da renúncia de receitas, condução da política previdenciária e riscos à sustentabilidade fiscal. Em relação à análise das demonstrações contábeis consolidadas, conforme destacado na Sessão 4, o trabalho diz respeito à sua integridade e oferece uma conclusão sobre a conformidade das demonstrações contábeis consolidadas com as normas contábeis, ou se as demonstrações apresentam inconformidade perante tais normas, resultando em distorções ou omissões relevantes que possam prejudicar a tomada de decisão e avaliação nelas baseadas. Com a identificação de achados no Relatório Técnico, os autos foram submetidos à citação, cuja análise encontra-se registrada na Sessão 9 desta ITC, com a seguinte conclusão: manter a conformidade registrada na Subseção 3.2.1.3 do RT 9/2025-8, porém no campo da ressalva, tendo em vista o acolhimento parcial das justificativas, segundo as ponderações feitas ao longo da análise da Subseção 9.1 da ITC 9.1, referente à abertura de créditos adicionais

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000
CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br

sem autorização legal. Ante o exposto, conclui-se que as contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2023, prestadas pelo prefeito municipal de Atílio Vivácqua, Sr. Josemar Machado Fernandes, estão em condições de serem aprovadas com ressalva pela Câmara Municipal." Retorno a palavra ao Presidente. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Neste momento, deixo aberta a palavra aos Vereadores pelo prazo de até 10 minutos, caso algum Vereador deseje se pronunciar referente às contas. A chamada será realizada individualmente a cada Vereador. O primeiro Vereador a se manifestar é o Vereador Marcelo Almeida Barros. **Marcelo Almeida Barros (Vereador)**:- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Vereador Alessandro Sardemberg dos Reis, justificou que está chegando. Vereadora Tálita Santos Gomes. **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Vereador Sidnei de Souza Campos Trintim. **Sidnei de Souza Campos Trintim (Vereador)**:- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Vereador Itamar Moreira dos Santos Filho. **Itamar Moreira dos Santos Filho (Vereador)**:- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Vereador Romério Gomes Dias. **Romério Gomes Dias (Vereador)**:- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Vereador Robson de Almeida Monteiro. **Robson de Almeida Monteiro (Vice-Presidente)**:- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Vereador Eduardo José Brito Sobreira. **Eduardo José Brito Sobreira (Vereador):**- Não irei fazer uso da palavra. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Informo que também não farei uso da palavra. Algum Vereador tem a intenção de fazer alguma pergunta à equipe técnica? Não havendo manifestação por parte de nenhum Vereador, este seria o momento para que o Ex-Prefeito Josemar pudesse se pronunciar, mas o mesmo não se encontra presente. Ressalto, porém, que ele está sendo representado pela equipe técnica aqui presente. Passo a palavra novamente à Vereadora Tálita Santos Gomes. **Tálita Santos Gomes (Vereadora)**:- *"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025. Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua do exercício de 2023 e dá outras providências. A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no artigo 203 e seguintes do Regimento Interno, propõe a esta Casa de Leis, com a justificativa anexa, o*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000
CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br

presente Projeto de Decreto Legislativo. Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, relativas ao exercício de 2023, sob a administração e gestão do responsável e ordenador de despesas, Sr. Josemar Machado Fernandes, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas, nº 000065/2025, processo nº 4445/2024, do Tribunal de Contas do Espírito Santo. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Neste momento, a **SESSÃO FICA SUSPENSA POR DEZ MINUTOS**, para que possamos retornar com a votação. **RETOMANDO E DANDO SEQUÊNCIA À SESSÃO**, explico sobre a votação. Os vereadores que votarem a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 estarão opinando pela aprovação das contas da Prefeitura do exercício de 2023. Os vereadores que votarem contra o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 estarão opinando pela rejeição das contas da Prefeitura do exercício de 2023. A Constituição Federal, no artigo 31, § 2º, e a Lei Orgânica do Município (LOM), no artigo 67, § 2º, preveem que o parecer prévio emitido pelo órgão de contas competente sobre as contas que o prefeito deve anualmente prestar só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Ou seja, para reprovar ou rejeitar as contas, é necessário o voto contrário de seis vereadores. Após os esclarecimentos, convido o Vereador Romério Gomes Dias e o Vereador Eduardo José Brito Sobreira para procederem à fiscalização interna das urnas e ao seu lacramento. Convido também a Servidora Tamiris para assessorar o procedimento de lacramento da urna junto aos Vereadores. Os Vereadores serão convidados individualmente, em ordem alfabética, para se dirigirem à mesa e retirarem a cédula. Logo após, deverão se dirigir à tribuna de votação, onde procederão com o voto, que será depositado na urna. Solicito que seja utilizada apenas a caneta disponível na tribuna. Neste momento, o primeiro Vereador a se dirigir à cabine de votação é o Vereador Alessandro Sardemberg dos Reis. O segundo Vereador a seguir para a cabine de votação é o Vereador Eduardo José Brito Sobreira. O terceiro Vereador a se dirigir à cabine de votação é o Vereador Itamar Moreira dos Santos Filho. **Robson de Almeida Monteiro (Vice-Presidente)**:- O quarto Vereador a se dirigir à cabine de votação é o Vereador Lauro Nascimento Tosta. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Quinto vereador a seguir para a cabine de votação é o Vereador Marcelo Almeida Barros. O sexto

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000
CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br

Vereador a seguir para a cabine de votação é o Vereador Robson de Almeida Monteiro. O sétimo Vereador a seguir para a cabine de votação é o Vereador Romério Gomes Dias. O oitavo vereador a seguir para a cabine de votação é o vereador Sidnei de Souza Campos Trintim. A nona Vereadora a seguir para a cabine de votação é a Vereadora Tálita Santos Gomes. Convido os Vereadores Itamar e Marcelo para acompanharem a abertura da urna. Convido a Servidora Tamiris para proceder à abertura da urna. **Itamar Moreira dos Santos Filho (Vereador)**:- Primeiro voto a favor, segundo voto a favor, terceiro voto a favor, quarto voto a favor, quinto voto a favor, sexto voto a favor, sétimo voto a favor, oitavo voto a favor, nono voto a favor. **Lauro Nascimento Tosta (Presidente)**:- Neste momento, acabamos de abrir a urna, constatando NOVE VOTOS A FAVOR. Assim, ficam aprovadas as contas do exercício de 2023 do Ex-Prefeito Josemar Machado Fernandes. Fica APROVADO, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025. Registra-se, publica-se, para que surtam seus efeitos. Cumpridas as formalidades e exigências legais e regimentais, dou por encerrada a presente sessão. Agradeço a todos e, se Deus quiser, até a próxima sessão ordinária, que ocorrerá na próxima terça-feira, no ano de 2025.

ALESSANDRO SARDEMBERG

Alessandro Sardemberg dos Reis

Eduardo José Brito Sobreira

Itamar

Itamar Moreira dos Santos Filho

Lauro nascimento T.

Lauro Nascimento Tosta

Marcelo Almeida Barros

Robson de Almeida Monteiro

Romério Gomes Dias

Sidnei de Souza Campos Trintim

Tálita Santos Gomes

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua - ES – CEP – 29.490-000
CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 – email – cmav@terra.com.br